

DECRETO Nº 03842/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 29.488,12 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	47	ENSINO	101	1.000,00
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	68	ENSINO	101	1.410,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	237	BLVGS	150	1.500,00
02.05.10.306.1002.2.208 - MANUT.PROG.ATEND.PESSOAS C/DOENCAS NUTRICIONAIS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	248	SAUDE	102	4.000,00
02.07.01.15.452.1502.0.041 - DESTINACAO AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PUBLICA				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	336		100	140,00
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	338		100	3.953,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358		100	17.485,12
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>29.488,12</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.11.331.1101.2.022 - PROGRAMA PREVENCAO,HIGIENE E MEDICINA TRABALHO				
339030 - Material de Consumo	34		100	3.799,99
02.03.28.846.0000.0.003 - SENTENCAS JUDICIAIS RELATIVO A PESSOAL				
319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	38		100	715,13
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	58	ENSINO	101	2.410,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	215	SAUDE	102	4.000,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	234	BLVGS	150	1.500,00
02.06.03.16.481.1602.2.204 - MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS				
339030 - Material de Consumo	298		100	500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.16.481.1602.2.204 - MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	299		100	470,00
02.06.03.16.481.1602.2.204 - MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300		100	500,00
02.06.03.16.481.1602.2.204 - MELHORIAS HABITACIONAIS RURAIS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301		100	500,00
02.06.03.16.482.1601.2.131 - MANUTENÇÃO MORADIAS POPULARES				
339030 - Material de Consumo	304		100	1.000,00
02.06.03.16.482.1601.2.131 - MANUTENÇÃO MORADIAS POPULARES				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305		100	10.000,00
02.07.01.15.452.1502.0.041 - DESTINAÇÃO AOS CONSORCIOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	337		100	4.093,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>29.488,12</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>29.488,12</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 13 de dezembro de 2017.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**